

PROCESSO Nº 25.12.0564.001.00005-301

DESPACHO

Considerando o teor a **fl. 32**, encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 28 de janeiro de 2026.

Terezinha Honório de Medeiros
Agente Administrativo – Mat. 28920